



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – FONE 2075-4500
SÃO PAULO - SP

DELIBERAÇÃO CEE 227/2024

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE - Ano de 2025

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 2º do Decreto-Lei 1.422/1975 e com fundamento no Parecer CEE 452/2024, aprovado em Sessão Plenária de 11/12/2024.

Delibera:

Art.1º Aprova-se o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação - QESE para 2025, no valor de **R\$ 2.116.000.058,00** (dois bilhões, cento e dezesseis milhões e cinquenta e oito reais), nos termos do Parecer CEE 452/2024, que integra a presente Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua da publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de dezembro de 2024.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

DELIBERAÇÃO CEE 227/2024 - Publicada no DOESP em 12/12/2024 - Seção I - Página 31
Res. Seduc de 13/12/2024 - Publicada no DOESP em 17/12/2024 - Seção I - Páginas 37 - 40



CEESPDC|202402451



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – FONE 2075-4500
SÃO PAULO - SP

PROCESSO	015.00748216/2024-67
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE para o Ano de 2025
RELATORES	Cons ^s Claudio Mansur Salomão, Mauro de Salles Aguiar e Claudio Kassab
PARECER CEE	Nº 452/2024 CPL Aprovado em 11/12/2024

CONSELHO PLENO

Sumário

1. RELATÓRIO	2
1.1 HISTÓRICO	2
SÉRIE HISTÓRICA DOS ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS - QESE.....	2
1ª SEÇÃO - A QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QESE)	3
2ª SEÇÃO - PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEDUC	3
3ª SEÇÃO - SÍNTESE DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DOS ANOS 2023 E 2024	4
3.1 - Utilização do recurso QESE no Estado de São Paulo no ano de 2023.....	4
3.2 - Utilização prevista do recurso QESE no Estado de São Paulo para o ano de 2024	5
4ª SEÇÃO - O PLANO DE TRABALHO ANUAL DA QESE 2025	9
4.1 - Previsão de receita QESE para 2025	9
4.2 - Alocação de recursos QESE para 2025.....	10
4.2.1 - Alocação de recursos QESE do programa 0800	10
4.2.2 - Alocação de recursos QESE do programa 0815	11
5ª SEÇÃO – PREMISSAS PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES.....	13
5.1 - Aumento de despesas com alimentação e transporte escolar	13
5.2 - Convênios – FDE	14
5.3 Considerações Finais	14
2. CONCLUSÃO	14
3. DECISÃO DA COMISSÃO	15
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA	15



1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC encaminha a este Colegiado, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2025, com o montante de **R\$ 2.116.000.058,00** (dois bilhões, cento e dezesseis milhões e cinquenta e oito reais). Este valor é o que consta do Projeto de Lei Orçamentária Anual 712/2024¹.

O Conselho Estadual de Educação – CEE é órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e tem o papel de contribuir na definição de doutrinas e diretrizes que apoiem e confirmem maior estabilidade às políticas educacionais, considerando a realidade da rede educacional pública e privada, a fim de proporcionar sua melhoria, a médio e longo prazos. A análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE), nos últimos anos, tem sido uma importante oportunidade para que este Colegiado reveja os números do sistema de ensino de São Paulo e avalie as consequências das políticas educacionais ao longo do tempo. Nesta oportunidade, renova algumas recomendações à Secretaria de Estado de Educação e às Secretarias Municipais de Educação, além de reforçar algumas de suas posições doutrinárias.

Pela Constituição, o Estado deve oferecer uma educação sustentável e alicerçada no estudante, fomentando seu protagonismo, a fim de desenvolver conhecimentos, capacidades e qualidades que suscitem o exercício autônomo, consciente e crítico da cidadania. Desta forma, é salutar que tenhamos uma política educacional concatenada com as diversas transformações, principalmente em relação à tecnologia para que a formação dos jovens os torne plurais, proativos, responsáveis e engajados. A fim de proporcionar a capacidade de se orientar por objetivos claros e trabalhar com pessoas em diferentes perspectivas, identificar necessidades e oferecer múltiplas soluções para os problemas, utilizando-se de diferentes ferramentas eletrônicas e de linguagens interativas. Também viabilizar o desenvolvimento de competências transformativas de inovação, conciliação de tensões e dilemas, que permitam contribuir para um mundo inclusivo.

SÉRIE HISTÓRICA DOS ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS - QESE

DELIBERAÇÃO CEE	ANO DE APLICAÇÃO	ASSUNTO	VALOR APROVADO
217/2023	2024	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE para o Ano de 2024	R\$ 1.700.000.060,00
212/2022	2023	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE para o Ano de 2023	R\$ 3.120.000.030,00
206/2021	2022	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2022	R\$ 2.700.549.222,00
192/2020	2021	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2021	R\$ 2.300.000.000,00
174/2019	2020	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2020	R\$ 2.659.366.551,00
165/2018	2019	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2019	R\$ 2.667.083.785,00
159/2017	2018	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2018	R\$ 2.411.074.253,00

A apreciação a seguir está dividida em 4 seções distintas. A primeira apresenta os principais dispositivos legais e diretrizes que regem a Quota Estadual do Salário-Educação (QESE). Após, são apresentadas as principais fontes de recursos que compõem a estrutura orçamentária da SEDUC. Em seguida, é apresentada uma síntese da execução orçamentária de 2023 e 2024, que torna possível a compreensão, na seção subsequente, da apresentação do Plano de Trabalho Anual QESE para o exercício

¹ <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000561159>. Acesso em 02/12/2024



de 2025, contendo os valores previstos por estrutura programática – esclarecendo-se a lógica adotada, bem como os principais fatores considerados durante a elaboração do Plano de Trabalho em questão.

1ª SEÇÃO - A QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QESE)

O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Tal contribuição é regida pelas Leis 11.457/2007, 10.832/2003, 9.766/1998, 9.424/1996 e pelos Decreto 6.003/2006 e o Decreto-Lei 1.805/1980.

Os recursos do Salário-Educação são repartidos em cotas, sendo os destinatários a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, da seguinte forma:

- 1) 10% da arrecadação líquida ficam com o próprio FNDE, que os aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica;
- 2) 90% da arrecadação líquida são desdobrados e automaticamente disponibilizados aos respectivos destinatários, sob a forma de quotas, sendo:
 - i) quota estadual e municipal – correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

A quota estadual recebida deve ser aplicada em ações voltadas para o Ensino Básico Público, podendo financiar programas como: transporte escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, entre outros, vedada a sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do estado, do Distrito Federal e do município.

O detalhamento da utilização do recurso é dado pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, em seu artigo 70, enumera as **ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino**, conforme transcrito abaixo:

“Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.”

2ª SEÇÃO - PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEDUC

Além do recurso QESE, a Pasta da Educação, a fim de implementar as ações em seus programas, conta com investimentos provenientes de outras fontes, como:

- i) Tesouro do Estado,
- ii) Recursos vinculados do Fundo Especial de Despesa e
- iii) os vinculados² federais, que podem ser:
 - a) FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

² Entendendo recursos vinculados (nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) como aqueles de finalidade específica e utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, temos como exemplo de vinculação os recursos do FUNDEB, que são utilizados de forma prioritária na folha de pagamentos e encargos sociais dos servidores da educação.



- b) PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e
- c) PAR – Plano de Ações Articuladas, entre outros.

3ª SEÇÃO - SÍNTESE DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DOS ANOS 2023 E 2024

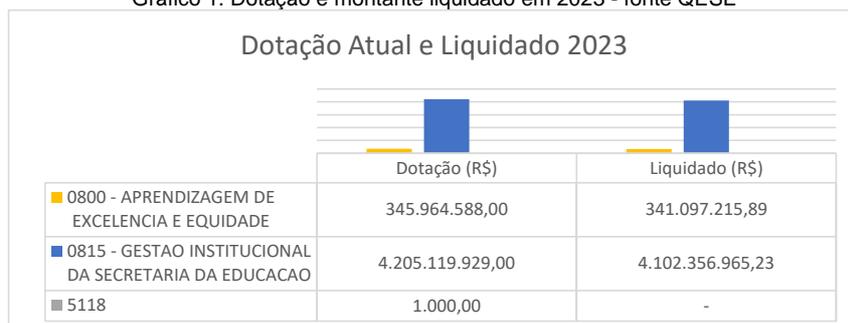
As informações, a seguir, apresentam a execução orçamentária dos recursos QESE, segundo a estrutura programática do orçamento, definida nos Planos Plurianuais (PPA) 2024-2027 e detalhados por ação orçamentária.

3.1 - Utilização do recurso QESE no Estado de São Paulo no ano de 2023

A previsão da QESE para 2023 foi realizada com base no comportamento das entradas de recursos entre 2019 até 2022. A dotação inicial desta receita disposta na Lei Orçamentária nº 17.614, de 26/12/2022, foi de R\$ 3.120.000.030,00 (três bilhões, cento e vinte milhões e trinta reais). Ainda no ano, houve uma suplementação no valor de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) de superávit financeiro e excesso de arrecadação no valor de R\$ 523.454.151,12 (quinhentos e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos). Esse valor suplementado foi direcionado para custeio das despesas como Transporte Escolar, Alimentação, PDDE, Utilidade Pública e o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo.

Conforme a Tabela 1, até dezembro de 2023, foram liquidadas despesas no valor de R\$ 4.443.454.181,12 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos). Tal valor expressa a soma das ações 0800 e 0815.

Gráfico 1. Dotação e montante liquidado em 2023 - fonte QESE



Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2024

Tabela 1. Valor de dotação e o valor liquidado por programa no exercício de 2023 (montantes oriundos da QESE)

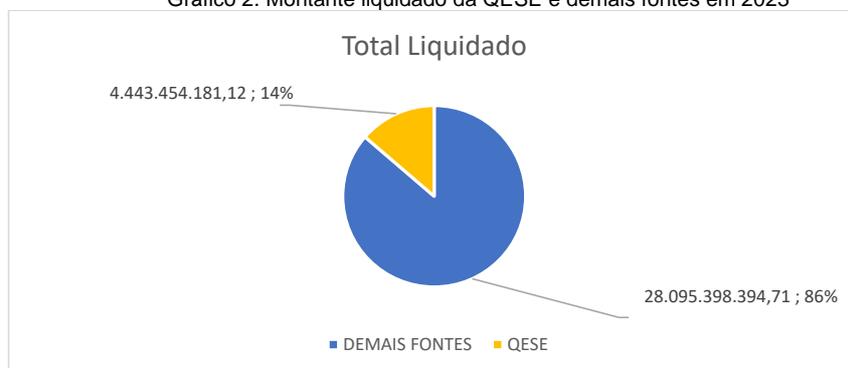
Programa	Dotação (R\$)	Liquidado (R\$)
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	345.964.588,00	341.097.215,89
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.205.119.929,00	4.102.356.965,23
5118	1.000,00	-
TOTAL	4.551.085.517,00	4.443.454.181,12

Fonte: SIGEO até 31/12/2023

Considerando todas as fontes de recurso da Educação, o total liquidado do orçamento foi de R\$ 32.538.852.575,83 (trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Os recursos provenientes da QESE, utilizados conforme previsto no Plano de Trabalho Anual, aprovado para execução no exercício de 2023, representaram cerca de 14% deste total, como se observa no Gráfico 2.



Gráfico 2. Montante liquidado da QESE e demais fontes em 2023



Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2024

Da análise das despesas liquidadas correntes com recurso QESE, apresentadas na Tabela 2, os recursos presentes no Programa 0800 (Aprendizagem de excelência e equidade) viabilizaram ações da Pasta referentes ao atendimento de alunos PcD, por meio do custeio de parcerias com APAEs e AMAs e de serviços terceirizados de apoio aos alunos PcD. Em relação ao Programa 0815 (Gestão institucional da Secretaria da Educação), os recursos QESE foram utilizados principalmente para o custeio do transporte escolar, alimentação e infraestrutura.

Tabela 2. Valores oriundos de QESE, liquidados em 2023 por Grupo de Despesa/Programa

Código Nome Grupo	DEMAIS FONTES	FDE	Fundeb	QESE	RP QESE	Tesouro	Total Geral
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.576.203,18	21.778.768.299,82			845.341.382,17	22.685.685.885,17
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE			21.705.362.790,88			841.947.641,54	22.547.310.432,42
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO		61.576.203,18	73.405.508,94			3.393.740,63	138.375.452,75
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	788.552.983,39	831.649.191,02	2.284.755.587,65	4.206.752.609,76	288.835.309,69	733.094.788,41	9.133.640.469,92
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	4.804.176,04	16.226,84	295.792.052,09	341.081.604,23	20.536.677,28	137.038.557,77	799.269.294,25
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	783.748.807,35	831.632.964,18	1.988.963.535,56	3.865.671.005,53	268.298.632,41	558.662.401,67	8.296.977.346,70
2990 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES						13.680.585,97	13.680.585,97
5123 - COMUNICACAO SOCIAL						23.713.243,00	23.713.243,00
44 - INVESTIMENTOS	68.950.553,07	204.873.900,36	7.975.802,12	236.701.571,36	129.701.371,06	71.323.022,77	719.526.220,74
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE				15.611,66		29.039,10	44.650,76
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	68.950.553,07	204.873.900,36	7.975.802,12	236.685.959,70	129.701.371,06	60.645.887,45	708.833.473,76
2990 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES						10.648.096,22	10.648.096,22
Total por Fonte	857.503.536,46	1.098.099.294,56	24.071.499.689,59	4.443.454.181,12	418.536.680,75	1.649.759.193,35	32.538.852.575,83

* FDE compõe o quadro informativo da liquidação, porém não caracteriza como uma fonte de recurso. Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2024

3.2 - Utilização prevista do recurso QESE no Estado de São Paulo para o ano de 2024

A Secretaria de Estado da Educação elaborou a previsão da receita QESE para 2024, com base na estimativa da média do repasse realizado em 2022 e 2023. Com a aprovação da Lei Orçamentária 17.863, de 22/12/2023, a dotação inicial da QESE para o ano de 2024, que constou do orçamento da Secretaria da Educação foi de R\$ 1.700.000.060,00 (um bilhão, setecentos milhões e sessenta reais).

No entanto, no decorrer do ano, optou-se por suplementar o orçamento da QESE, sendo solicitado o excesso de arrecadação e superávit financeiro (receita disponível não utilizada nos anos anteriores), totalizando R\$ 320.354.123,00 (trezentos e vinte milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e vinte e três reais), para cobertura das despesas previstas com novos contratos de transporte escolar, cuidador, manipulação de merenda, desenvolvimento de sistemas e Intragov links, entre outros, conforme apresentado na Tabela 3. Até o presente momento, foram executados R\$ 1.335.112.429,87 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, cento e doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos):

Tabela 3. Valor de dotação atualizada versus o valor liquidado por programa no exercício de 2024 (montantes oriundos de QESE)



Programa	Dotação (R\$)	Liquidado (R\$)
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	46.162.898,00	38.472.786,58
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	1.974.191.285,00	1.296.639.643,29
TOTAL	2.020.354.183,00	1.335.112.429,87

Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2024

Considerando o total do orçamento da Secretaria em 2024, o Gráfico 3 apresenta o montante liquidado de QESE em relação às outras fontes da ordem de 7% até 30 de setembro de 2024.

Gráfico 3. Montante liquidado por QESE e demais fontes em 2024



Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2024

Os montantes liquidados por ação e programa estão apresentados na Tabela 4:

Tabela 4. Valores do exercício de 2024 oriundos de fonte QESE liquidados até 30/09/2024

Programa/Ação - Liquidado 2024 até 30/09/2024	Fundeb	QESE	RP QESE	Tesouro	DEMAIS FONTES	Total Geral
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	19.948.420.890,16	38.472.786,58	46.569.382,54	399.423.659,65	69.604.660,52	14.502.491.379,45
5156 - GESTAO APROIMOR. ATEND. ESPECIALIZADO	55.584.495,75	33.555.494,75		219.909.697,76		309.049.688,26
5160 - DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES	793.173.981,94			8.614.639,74		801.788.621,68
5161 - DESENV. ENSINO FUND. PROF. MAGISTÉRIO	5.763.099.181,67			54.048.763,57		5.817.147.945,24
5757 - DESENV. ENSINO MÉDIO PROF. MAGISTÉRIO	3.514.908.912,97			33.518.265,88		3.548.427.178,85
5759 - DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES	504.296.271,02			5.602.568,06		509.898.839,08
6136 - GESTAO APROIMOR. EDUCAÇÃO INTEGRAL	3.198.117.452,65			18.974.008,56		3.217.091.461,21
6168 - AVALIAÇÃO E PROV. DE MATERIAL DIDÁTICO	66.735.722,42			21.853.572,54	69.000.000,00	157.589.294,96
6169 - CURSOS IDIOMAS, ATIV. COMPL. ESCOLA ABERTA	177.308,36	4.900.806,55	18.792.142,47	14.299.787,76	4,27	38.170.049,41
6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	52.327.563,38	16.485,28		16.340.193,33	604.656,25	69.288.898,24
6177 - MONIT. AVALIAÇÃO RESULTADOS EDUC.						-
6208 - REC. EDUC.DIGITAIS E INICIATIVAS ANDRAGÓGICAS						-
6343 - OFERTA AULAS EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL				4.284.777,78		4.284.777,78
6387 - GESTÃO E APROIMOR CONV. PROTEÇÃO ESCOLAR			27.777.240,07			27.777.240,07
6468 - APOIO INICIATIVAS EXTENSÃO CURRICULAR				1.977.386,67		1.977.386,67
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.031.932.316,46	1.296.639.643,29	45.764.929,90	2.472.710.648,30	572.593.765,84	5.419.641.303,79
2494 - MELHORIAS MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR	21.479.970,87			274.312.316,07	232.016.233,08	527.808.520,02
2660 - ASSESSIBILIDADE REDE FISICA		1.026.601,24		5.080.366,61	6.062.131,59	12.169.099,44
4087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				71.126.262,82	406.655,22	71.532.918,04
5426 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO				135.441.384,00		135.441.384,00
5740 - TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCAÇÃO BÁSICA	559.585.710,59	18.366.170,49	241.973,39	904.090.235,94	298.600,47	1.482.582.690,88
5810 - AÇÃO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES		8.690.173,32		170.178,60		8.860.351,92
6172 - FORNEC. ALIMENTAÇÃO P/ESTUD. EDACÃO BÁSICA		1.215.408.170,49		152.572,30	228.988.226,59	1.444.548.969,38
6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO	238.286.031,58	2.974.884,54	106.792,17	660.546.914,26	36.919.978,51	938.834.601,06
6178 - SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO	59.780.003,35		33.222.956,34	116.972.142,50	26.102.089,65	236.077.191,84
6290 - PROF. QUALIF. GESTAO PESSOAS			12.180.868,00	3.076.721,76		15.257.589,76
6291 - IMPLM. CONV. GESTÃO S EDUC						-
6383 - APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.903.446,60	9.039.050,79	12.340,00	101.188.401,09	40.755.679,39	164.898.917,87
6454 - APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS ESTADUAIS	160.377.124,34	19.654.621,55		200.553.152,35	1.044.171,34	381.629.069,58
2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				5.862.196,48		5.862.196,48
5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				5.862.196,48		5.862.196,48
Total por Fonte	14.980.353.206,62	1.335.112.429,87	92.334.312,44	2.877.996.504,43	642.198.426,36	19.927.994.879,72

Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2024

Saliente-se que os dados apresentados nas tabelas são decorrentes da utilização de mais de uma fonte por ação orçamentária, além da QESE. O detalhamento das despesas e dos resultados consolidados dos serviços prestados aos alunos será apresentado a seguir.

No programa 0800 – Aprendizagem de Excelência e Equidade, em continuidade ao ano anterior, os recursos da QESE foram utilizados na ação orçamentária 5156, voltada para o atendimento especializado a alunos PcD garantindo-lhes o acesso à Educação. Essa alocação de recursos possibilita a formalização de parcerias com instituições especializadas no atendimento aos alunos PcD, dentre outras despesas que visam à melhoria da qualidade e ao aumento do acesso à educação. Assim, foram consideradas a liquidação dos recursos até 30/09/2024 e sua execução orçamentária encontra-se descrita na Tabela 5.



Dos serviços de apoio ao aluno (transporte e alimentação escolar) e adequação de rede física previstos no Programa 0815 – manutenção e suporte da educação básica, serão apresentados os convênios firmados com dados de abrangência e execução orçamentária.

Com relação aos convênios realizados pela Secretaria da Educação, a Tabela 5 mostra o valor total liquidado entre o período de 2020 até setembro de 2024, exclusivamente com recursos da QESE, ressaltando que as ações orçamentárias em questão também receberam aportes de outras fontes de financiamento.

Tabela 5. Montante liquidado até 30/09/2024 oriundo de recursos QESE com convênios de 2020 a 2024:

Convênios com QESE	2020	2021	2022	2023	2024*
5156 - ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS	173.581.115,55	206.119.897,3	216.142.289,85	298.761.499,93	33.555.494,75
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	90.908.805,90	318.290.082,1	515.212.074,27	731.053.423,89	18.366.170,49
5810 - ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES		112.932.574,5	8.714.736,19		8.690.173,32
6172 - FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA	531.846.377,54	669.801.726,4	1.344.957.121,3	1.396.911.676,8	1.215.408.170,49

Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2024

Em relação à ação 5740 – transporte de alunos da educação básica, os convênios firmados foram executados com recursos FUNDEB e QESE, com vigência iniciada em junho/24 a junho/25. Os repasses e o número de alunos da rede estadual atendidos em 580 municípios conveniados estão apresentados na Tabela 6.

Tabela 6. Convênios de transporte escolar formalizados com a SEDUC, de 2011 a 2024³

Período	Nº de Municípios Conveniados	Repasses SEDUC		Contrapartida Prefeitura		Repasses Total (R\$)	Nº aproximado de alunos transportados
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%		
De Julho/11 a Junho/12	595	280.961.752	56,8	213.562.363	43,2	494.524.116	343.000
De Julho/12 a Junho/13	603	353.236.707	60,6	234.889.488	39,4	596.730.335	350.586
De Julho/13 a Junho/14	601	448.484.459	64,8	243.088.127	35,2	691.691.443	352.907
De Julho/14 a Junho/15	603	499.676.519	67,7	237.700.766	32,2	748.370.619	348.000
De Julho/15 a Junho/16	601	561.103.041	69,3	247.720.960	30,7	809.238.677	339.887
De Agosto/16 a Julho/17	598	534.926.655	65,1	286.556.246	34,9	821.482.901	329.287
De Agosto/17 a Julho/18	601	603.933.720	67,6	290.082.241	32,4	894.015.961	363.516
De Agosto/18 a Julho/19	600	668.052.030	69,0	300.407.808	31,0	968.459.838	340.897
De Agosto/19 a Julho/20	600	700.035.748	68,8	317.092.849	31,2	1.017.128.597	329.693
De Junho/21 a Janeiro/22	595	477.199.067	71,4	191.276.229	28,6	668.475.296	299.368
De Fevereiro/22 a Junho/2022	584	389.801.158	74,9	130.198.464	25,1	519.999.622	270.504
De Junho/22 a Junho/23 (10/06/23)	585	1.001.720.073	75,8	319.593.309	24,2	1.321.313.383	302.780
De Junho/23 (11/06/23) a Junho/24	583	1.249.562.634	75,7	400.168.915	24,3	1.649.731.550	305.524
De Junho/24 a Junho/2025	580	1.305.785.009	76,0	412.034.567,00	23,9	1.717.819.576	300.343

Fonte: Centro de Transporte Escolar - CTESC/CISE – Base: 01/10/2024

Desde 2018, observa-se uma redução no número de convênios formalizados para transporte escolar, ao mesmo tempo em que o valor dos repasses aumentou. Essa mudança se deve a fatores como o aumento da carga horária nas escolas estaduais, a criação de mais rotas para atender às novas demandas de horários diversificados e a expansão do serviço para incluir os alunos das escolas de tempo integral. A alocação de recursos para o transporte escolar visa garantir que os alunos, especialmente em áreas remotas, tenham acesso à escola, reforçando o compromisso com a equidade no acesso à educação. Em 2024-2025, por exemplo, o repasse previsto é de R\$ 1,305 bilhão, com uma contrapartida municipal de R\$ 412 milhões, atendendo cerca de 300 mil alunos em 580 municípios. Essa parceria entre o estado e os municípios é fundamental para garantir o acesso contínuo e seguro dos estudantes ao ambiente escolar.

A ação 6172 – fornecimento de alimentação escolar aos alunos da educação básica, abrange todas as modalidades de ensino, a saber: Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, incluindo as Escolas Técnicas do Centro Paula Souza. As despesas contempladas pela ação cobrem o Sistema Descentralizado, que são os convênios firmados entre a Secretaria e os municípios, que garantem o fornecimento de alimentação para as escolas estaduais e também o Sistema Centralizado, no qual as Diretorias de Ensino contratam a

³ Os convênios (formalização 2019/2020) foram suspensos em 24/03/2020, conforme determinação da Resolução SEDUC 27, de 18 de março de 2020. Após a pandemia foi editada a Resolução SEDUC nº 68, de 01 de outubro de 2020, dispondo acerca da retomada da execução dos contratos e dos convênios. Estes foram retomados em 01/02/2021, com o acréscimo a partir desta data dos dias suspensos, obtendo nova data de término em junho/2021, dessa forma, foram retomados os repasses previstos pendentes e pagos de fevereiro a maio/2021. O aditamento ocorreu a partir de junho/2021 até janeiro/2022, justificando assim a redução nos valores empenhados em 2021. Sendo prorrogados até o limite de 60 meses de 01/fevereiro/2022 a 10/junho/2022. Após foi realizado nova formalização com vigência anual data início: 11/junho/2022 e término: 10/junho/2023.



prestação de serviços para a manipulação de alimentos e a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE/DAESC, cuida da compra e distribuição dos gêneros alimentícios.

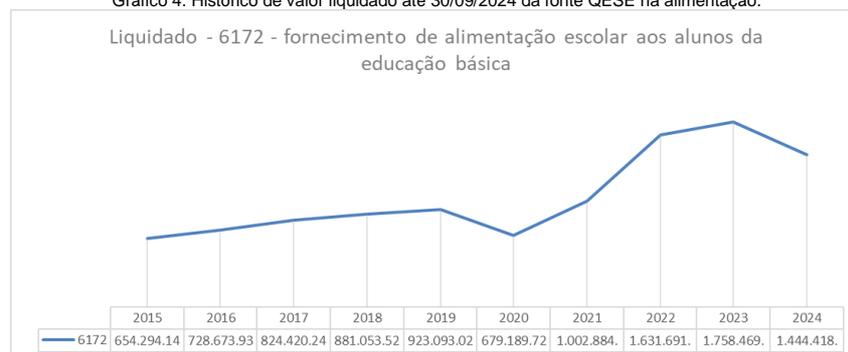
Destaque-se que a Fonte PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar financia somente a aquisição de gêneros alimentícios e a Fonte QESE financia as despesas adicionais incluindo logística e distribuição dos itens, aluguel de espaço, prestação de serviços, entre outros custos que o PNAE não abrange. Esses investimentos visam garantir uma alimentação de qualidade para os alunos, contribuindo para sua saúde, bem-estar e, conseqüentemente, para um melhor desempenho escolar.

Tabela 7. Distribuição dos valores oriundos de QESE para alimentação escolar por tipo de Sistema

QESE	EMPENHADO	LIQUIDADO
CENTRALIZADO - CISE-DIRETORIA DE ENSINO	1.509.425.417,11	1.070.681.879,01
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	62.639.896,25	52.506.403,53
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ARMAZÉM	3.408.913,66	2.719.866,08
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CENTRALIZADA - QESE	509.595.410,07	330.697.304,38
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CENTRALIZADA - PNAE	339.518.895,29	218.000.710,78
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	72.939,98	-
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EQUIPAMENTOS DE COZINHA	131.062,12	118.003,12
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.482.631,00	2.281.657,92
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GERENCIAMENTO E DISTR.	18.987.071,00	12.473.125,81
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MANIPULAÇÃO DE MERENDA	564.673.735,64	451.691.547,62
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TAXA DE ALVARÁ	1.237,31	1.237,31
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - UTENSÍLIOS DE COZINHA	66.622,38	62.022,69
REDE DE SUPRIMENTOS - UNIDADES ESCOLARES	7.847.002,41	129.999,77
DESCENTRALIZADO	451.766.359,72	373.737.090,60
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVÊNIO - CONSUMO	418.352.799,84	345.617.835,46
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVÊNIO - SERVIÇO	33.413.559,88	28.119.255,14
Total Geral	1.961.191.776,83	1.444.418.969,61

Fonte: CISE (Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares). Data de atualização: 01/10/2024

Gráfico 4. Histórico de valor liquidado até 30/09/2024 da fonte QESE na alimentação.



Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2024

*Observa-se que nos sistemas descentralizado e centralizado, atendemos alunos estaduais matriculados no Centro Paula Souza, pela impossibilidade de transferência do recurso PNAE – Plano Nacional de Alimentação Escolas a autarquia.

Quanto à ação orçamentária 5810 – cooperação estado/município para construções escolares promove parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela SEDUC. Os recursos oriundos dessa ação viabilizam a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, incluindo creches e demais iniciativas inseridas no Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil (PAINSP), instituído pelo Decreto 57.367/2011⁴.

Na Tabela 8, apresentamos o histórico das obras em andamento e concluídas por meio dos convênios estabelecidos pelo PAINSP entre 2022 e 2024.

⁴ Institui o Programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", com o objetivo de propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguirem no ensino fundamental.



Tabela 8. Número de obras, de 2019 a 2024

		Obras em andamento (ou concluídas) via PAINSP entre 2022 e 2024 (Não houve assinatura ou execução de termos durante o ano de 2021)					
		Creches		Escolas municipais		Escolas estaduais	
		Unidades	Salas	Unidades	Salas	Unidades	Salas
2022	Construção	47	329	0	0	21	177
	Ampliação	43	86	0	0	0	0
	Reforma	4	0	2	0	1	0
	Cobertura de quadra	0	0	0	0	17	0
2023	Construção	15	105	0	0	1	10
	Ampliação	33	66	2	12	4	19
	Reforma	0	0	0	0	0	0
	Cobertura de quadra	0	0	0	0	0	0
2024	Construção	0	0	0	0	0	0
	Ampliação	3	6	2	12	0	0
	Reforma	0	0	1	0	0	0
	Cobertura de quadra	0	0	0	0	0	0

Fonte: CISE. Data de atualização: 05/11/2024

De forma mais detalhada, a Tabela 9 apresenta as mesmas ações orçamentárias que receberam aporte da fonte QESE, classificadas por grupo de natureza das despesas e fontes. Observam-se as despesas do grupo investimentos como sendo aquelas efetuadas no programa 815 – manutenção e suporte da educação básica na aquisição de mobiliário e construção de escola estadual.

Tabela 9. Valores do exercício de 2024, liquidados até 30/09/2024, por grupo de despesa, programa, ação e fonte.

Programacao/Ação - Liquidado 2024 ate 30/09/2024	Fundeb	QESE	RP QESE	Tesouro	DEMAIS FONTES	Total Geral
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	13.948.420.890,16	38.472.786,58	46.569.382,54	399.423.659,65	69.604.660,52	14.502.491.379,45
5156 - GESTAO APRIMOR. ATEND. ESPECIALIZADO	55.584.495,75	33.555.494,75		219.909.697,76		309.049.688,26
5160 - DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES	793.173.981,94			8.614.639,74		801.788.621,68
5161 - DESENV. ENSINO FUND. PROF. MAGISTERIO	5.763.099.181,67			54.048.761,57		5.817.147.943,24
5757 - DESENV. ENSINO MÉDIO PROF. MAGISTERIO	3.514.908.912,97			33.518.265,88		3.548.427.178,85
5759 - DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES	504.296.271,02			5.602.568,06		509.898.839,08
6136 - GESTAO APRIMOR. EDUCACAO INTEGRAL	3.198.117.452,65			18.974.008,56		3.217.091.461,21
6168 - AVALIACAO E PROV. DE MATERIAL DIDACTICO	66.735.722,42			21.853.572,54	69.000.000,00	157.589.294,96
6169 - CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	177.308,36	4.900.806,55	18.792.142,47	14.299.787,76	4,27	38.170.049,41
6175 - FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	52.327.563,38	16.485,28		16.340.193,33	604.656,25	69.288.898,24
6177 - MONIT. AVALIACAO RESULTADOS EDUC.						-
6208 - REC. EDUC. DIGITAIS E INICIATIVAS ANDRAGOGICAS						-
6343 - OFERTA AULAS EDUCACAO TECNICO PROFISSIONAL				4.284.777,78		4.284.777,78
6387 - GESTAO E APRIMOR. CONV. PROTECAO ESCOLAR			27.777.240,07			27.777.240,07
6468 - APOIO INICIATIVAS EXTENSAO CURRICULAR				1.977.386,67		1.977.386,67
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	1.031.932.316,46	1.296.639.643,29	45.764.929,90	2.472.710.648,30	572.593.765,84	5.419.641.303,79
2494 - MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR		21.479.970,87		274.312.316,07	232.016.233,08	527.808.520,02
2660 - ASSOCIABILIDADE REDE FISICA		1.026.601,24		5.080.366,61	6.062.131,59	12.169.099,44
4087 - GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				71.126.262,82	406.655,22	71.532.918,04
5426 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO				135.441.384,00		135.441.384,00
5740 - TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCACAO BASICA	559.585.710,59	18.366.170,49	241.973,39	904.090.235,94	298.600,47	1.482.582.690,88
5810 - ACÇÃO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES		8.690.173,32		170.178,60		8.860.351,92
6172 - FORNEC. ALIMENTACAO P/ESTUD. EDACAO BASICA		1.215.408.170,49		152.572,30	228.988.226,59	1.444.548.969,38
6174 - OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO	238.286.031,58	2.974.884,54	106.792,17	660.546.914,26	36.919.978,51	938.834.601,06
6178 - SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO	59.780.003,35		33.222.956,34	116.972.142,50	26.102.089,65	236.077.191,84
6290 - PROF. QUALIF. GESTAO PESSOAS		12.180.868,00		3.076.721,76		15.257.589,76
6291 - IMPLM. CONFORM. GESTAO S.EDUC						-
6383 - APERFEICAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.903.446,60	9.039.050,79	12.340,00	101.188.401,09	40.755.679,39	164.898.917,87
6454 - APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS ESTADUAIS	160.377.124,34	19.654.621,55		200.553.152,35	1.044.171,34	381.629.069,58
2930 - COMUNICACAO SOCIAL				5.862.196,48		5.862.196,48
5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA				5.862.196,48		5.862.196,48
Total por Fonte	14.980.353.206,62	1.335.112.429,87	92.334.312,44	2.877.996.504,43	642.198.426,36	19.927.994.879,72

Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2024

4ª SEÇÃO - O PLANO DE TRABALHO ANUAL DA QESE 2025**4.1 - Previsão de receita QESE para 2025**

A Secretaria de Estado da Educação elaborou a previsão de receita da Quota Estadual do Salário-Educação (QESE) com base na arrecadação do último período, no valor de R\$ 2.116.000.058,00 (dois bilhões, cento e dezesseis milhões e cinquenta e oito reais). Esta estimativa conservadora se deu, sobretudo, a partir do resultado do julgamento da ADPF 188, que determinou a redistribuição de recursos QESE entre os Estados a partir de 2024. Foi necessário já definir uma redução gradual na utilização dos recursos, para que ações essenciais do rol de implementação das políticas públicas da Pasta não sejam paralisadas.



4.2 - Alocação de recursos QESE para 2025

A alocação dos recursos QESE para 2025 reafirma o compromisso da Secretaria da Educação de São Paulo com uma agenda sólida de políticas públicas, centrada na promoção da excelência e da equidade na educação. As ações selecionadas fortalecem áreas estratégicas como inclusão, modernização digital, formação técnica e segurança escolar, todas alinhadas ao objetivo de oferecer um ensino público de qualidade, acessível a todos.

No Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA 2025), a destinação deste montante é apresentada de forma abrangente na Tabela 10, com destaque para dois programas centrais:

- O programa 0800 contempla, em suas respectivas ações, os recursos destinados à implementação das políticas públicas pedagógicas da Pasta, assegurando uma base e educação comum e de qualidade para todas as etapas da educação básica;
- O programa 0815 contempla os recursos destinados ao desenvolvimento, gestão e manutenção da infraestrutura dos ambientes escolares, bem como à execução de serviços essenciais de apoio ao aluno, visando proporcionar ambientes adequados e seguros para o aprendizado.

Tabela 10. Alocação dos recursos de QESE no PLOA 2025 por programa e grupo de despesa

PROGRAMA	33 - CUSTEIO	44 - INVESTIMENTO	Total
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	49.336.844,00	17.768,00	49.354.612,00
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.064.044.616,00	2.600.830,00	2.062.150.508,00
Total	2.113.381.460,00	2.618.598,00	2.116.000.058,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual 712/2024.

4.2.1 - Alocação de recursos QESE do programa 0800

Tabela 11. Alocação dos recursos de QESE do programa 0800 (Aprendizagem de excelência e equidade) no PLOA 2025 por programa, ação orçamentária e grupo de despesa

PROGRAMA	33- CUSTEIO	44 - INVESTIMENTO	TOTAL
5156 GESTAO APRIMOR. ATEND. ESPECIALIZADO	48.728.304,00		48.728.304,00
6169 CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	24.694,00		24.694,00
6208 REC. EDUC.DIGITAIS E INICIATIVAS ANDRAGÓGICAS	13.286,00		13.286,00
6168 AVALIAÇÃO E PROV. DE MATERIAL DIDÁTICO	514.246,00		514.246,00
6343 OFERTA AULAS EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	100,00	17.768,00	17.868,00
6387 GESTÃO E APRIMOR CONV. PROTECAO ESCOLAR	13.486,00		13.486,00
6175 FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	29.462,00		29.462,00
6136 GESTAO APRIMOR. EDUCAÇÃO INTEGRAL	13.186,00		13.186,00
5810 AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO ESCOLARES	-	-	-
6468 APOIO INICIATIVAS EXTENSAO CURRICULAR	80,00		80,00
TOTAL	49.336.844,00	17.768,00	49.354.612,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual 712/2024.

No âmbito da ação 5156, o investimento robusto em programas como a **Gestão do Aprimoramento do Atendimento Especializado** R\$ 48.728.304,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil e trezentos e quatro reais), enfatiza a importância de um sistema de apoio eficaz para os estudantes da Educação Especial. A política de Educação Especial, instituída em 2023, proporciona a inclusão e conta com a atuação de 5.622 professores colaborativos e 9.016 Profissionais de Apoio Escolar. Em novembro/2024 foi assinado o contrato para a oferta de profissionais de apoio pedagógico aos estudantes público-alvo da Educação Especial, 200 deles já estão alocados. Iniciativas como a disponibilização do guia "Transtorno do Espectro Autista: Diretrizes para o Ensino Fundamental e Médio nas Escolas Paulistas" são ferramentas orientadoras para a inclusão e para o desenvolvimento de ações integradas. Ademais, a SEDUC está reforçando e qualificando as salas de recursos, iniciativas esta que continuará em 2025.

Quanto à melhoria da qualidade da Educação, a SEDUC vem investindo massivamente (execução na ação 6169) na atualização do campo tecnológico da rede, sendo um dos pilares essenciais na agenda de políticas educacionais para o governo do Estado de São Paulo, o **Programa Sala do Futuro**. Este programa disponibiliza plataformas digitais e recursos educacionais avançados, como Super BI, Redação Paulista, Leia SP, plataformas de matemática, além de inglês, alfabetização, robótico e programação, que engajam e estimulam o aprendizado, preparando os estudantes para um mundo digital. Essas ferramentas tornam as



aulas mais atraentes e adaptáveis às necessidades de cada estudante, promovendo um ensino interativo e dinâmico.

A **Educação Técnica** é outro foco estratégico (ação 6343), com o Programa Educação Profissional Paulista, expandindo o acesso a cursos técnicos e qualificações para o mercado de trabalho. A expansão das matrículas, a oferta de cursos técnicos com temas relacionados à vocação local e a construção de novos laboratórios demonstram o compromisso da SEDUC em preparar os jovens para uma inserção profissional competitiva, alinhando a educação com as demandas reais do mercado.

Para garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor, o **Programa Conviva** fortalece o clima escolar e a proteção escolar (Ação 6387) por meio da atuação de uma equipe composta por professores orientadores, psicólogos e vigilantes, somada à disponibilidade de recursos como o APP Conviva, que monitora a convivência escolar. Em conjunto, atendem às necessidades de segurança e bem-estar dos alunos. Esses esforços buscam promover um clima escolar positivo, onde o aprendizado e o desenvolvimento social possam prosperar.

O investimento em **Avaliação e Material Didático** (Ação 6168) assegura que as escolas da rede possuam conteúdos didáticos atualizados e relevantes, adaptados às necessidades específicas de cada fase escolar. O Currículo Paulista, o material digital e os materiais de apoio impressos oferecem uma base sólida para o aprendizado, promovendo o engajamento dos estudantes e melhorando a qualidade do ensino em toda a rede.

A **formação de profissionais da educação** destaca-se com o Programa Multiplica SP #Professores, que oferece formação continuada por meio de trabalho colaborativo entre pares. Desde sua implantação, o programa já beneficiou professores, promovendo o desenvolvimento de práticas pedagógicas efetivas e o fortalecimento da troca de conhecimentos entre pares. Este investimento em formação continuada fortalece os professores frente aos desafios educacionais contemporâneos, elevando a qualidade do ensino em sala de aula.

A **expansão do ensino integral** (Ação 6136) é outra prioridade estratégica, com São Paulo superando a meta nacional de 25% de estudantes em regime integral, alcançando 30% da rede estadual. O Programa de Ensino Integral (PEI) conta agora com quase um milhão de alunos e oferece uma educação mais abrangente, com currículos ampliados que incluem atividades de robótica, promovendo o pensamento computacional. Para isso, a SEDUC investiu na aquisição de kits de robótica e estimula a inovação e o "aprender fazendo", tornando a escola um espaço mais atrativo e desafiador para os estudantes.

4.2.2 - Alocação de recursos QESE do programa 0815

Tabela 12. Alocação dos recursos de QESE do programa 0815 (Gestão institucional da Secretaria da Educação) no PLOA 2025 por programa, ação orçamentária e grupo de despesa

PROGRAMA	33- CUSTEIO	44 -INVESTIMENTO	TOTAL
5740 TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCAÇÃO BÁSICA	105.000.000,00	40,00	105.000.040,00
6172 FORNEC. ALIMENTAÇÃO P/EST. ED BÁSICA	1.708.318.166,00	2.600.480,00	1.710.918.646,00
6174 OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO	74.168.909,00		74.168.909,00
6178 SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO	7.558.123,00	170,00	7.558.293,00
6383 APERFEIÇOAMENTO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	143.990.438,00		143.990.438,00
6290 PROF.QUALIF. GESTAO PESSOAS	4.373,00		4.373,00
6454 APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS	25.004.487,00	60,00	25.004.547,00
2660 ACESSIBILIDADE REDE FISICA	20,00	50,00	70,00
TOTAL	2.064.044.616,00	2.600.830,00	2.066.645.446

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual 712/2024.

O **Programa 0815 - Gestão Institucional da Secretaria da Educação** concentra-se em assegurar a infraestrutura, operação diária e suporte necessário para o funcionamento eficiente das escolas estaduais de São Paulo. Com um investimento total de R\$ 2.066.645.446,00 (dois bilhões, sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), na PLOA 2025, o programa cobre áreas essenciais para a manutenção e fortalecimento da rede escolar, garantindo condições adequadas de ensino e permanência dos alunos.

Dentro do programa, o maior investimento é destinado ao Fornecimento de Alimentação para Estudantes da Educação Básica (Ação 6172), que recebe um volume expressivo, refletindo a importância da segurança alimentar como elemento essencial para o aprendizado e o bem-estar dos estudantes. Esse recurso assegura que todos os alunos tenham acesso a refeições balanceadas, essenciais para seu



desenvolvimento educacional e pessoal. A oferta deste serviço se dá por meio do gerenciamento direto ou indireto do fornecimento de refeições para os alunos de Educação Básica da rede pública estadual, com uma cobertura de 645 municípios. Conforme diretrizes gerais do Governo Federal e específicas da SEDUC, é executado o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) através de dois sistemas: Centralizado e Descentralizado. No sistema centralizado, o Programa de Alimentação Escolar é operacionalizado diretamente pela SEDUC, incluindo o planejamento, aquisição, estocagem, distribuição, controle, supervisão e avaliação dos alimentos, seguindo as diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Para a preparação e distribuição das refeições, são contratadas empresas especializadas em serviços contínuos. No sistema descentralizado, a SEDUC celebra convênios com os municípios, repassando recursos financeiros provenientes tanto do Governo Federal (via FNDE) quanto do Governo Estadual. Nessa modalidade, a Prefeitura Municipal é responsável pelo gerenciamento direto do Programa de Alimentação, incluindo o atendimento às escolas da rede estadual em sua jurisdição.

Para o ano de 2024, a SEDUC aumentou os valores per capita destinados à alimentação escolar dos estudantes em 493 municípios paulistas. O valor do repasse diário por aluno do ensino regular é de R\$ 1,60, enquanto para os estudantes do ensino integral, que recebem três refeições diárias, o repasse é de R\$ 5,50. Comparado ao valor atual de R\$ 3,93 para o ensino integral, isso representa um aumento de 39,95% no recurso disponibilizado às prefeituras. Considerando o valor adicional do repasse do Governo Federal, o total diário destinado a cada aluno será de R\$ 2,10 no ensino regular e R\$ 6,87 no ensino integral. Esses ajustes refletem o compromisso da SEDUC em garantir uma alimentação escolar adequada, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes.

Além da alimentação, também está alocado no programa 815, os recursos para a oferta de Transporte Escolar (Ação 5740), com R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões) alocados, valor que é fundamental para garantir o acesso à escola de estudantes em áreas afastadas, especialmente regiões rurais, promovendo a equidade no acesso e contribuindo para a redução da evasão escolar. A oferta do Transporte Escolar consiste em uma política assegurada pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no artigo 4º, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 54, com o objetivo de promover o acesso dos estudantes às escolas, condição básica para a garantia do direito à educação. Considera-se a existência de diferentes realidades municipais, no que diz respeito à disponibilidade do transporte público e a necessidade de atender ao aluno que não consegue utilizar o sistema regular. O serviço de transporte escolar é ofertado aos estudantes por meio dos convênios formalizados com prefeituras e por contratação direta por parte das Diretorias de Ensino. Inclui-se a contratação de transporte para o público-alvo da Educação Especial.

Outra ação de destaque é o **Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação (Ação 6383)**, que possibilita inovação em tecnologia para o campo pedagógico. Essa ação permitiu a entrega de mais de 604 mil dispositivos, incluindo notebooks, tablets e smartphones, assegurando que professores e alunos tenham acesso a ferramentas digitais essenciais. Além disso, 98% das escolas estão conectadas à internet com uma velocidade de 100 Mbps e 97% já possuem rede Wi-Fi oficial, o que reforça a capacidade da rede para utilizar plataformas digitais e realizar atividades pedagógicas inovadoras. Visando a expansão e a conectividade das escolas da rede como ação complementar, o programa inclui um plano de expansão de conectividade via satélite de baixa órbita para 148 escolas localizadas em regiões onde a conexão tradicional não era viável. Essa medida visa a inclusão digital completa da rede estadual, permitindo que todas as unidades tenham acesso a tecnologias e plataformas educacionais, essenciais para o ensino no contexto atual.

Para garantir o funcionamento das unidades escolares, os recursos do QESE são alocados para cobrir custos operacionais e manutenção das escolas. Com o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Paulista - Ação 6454), foram alocados R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), permitindo que cada unidade tenha autonomia para utilizar os recursos conforme suas necessidades específicas, seja para manutenção, pequenos reparos ou aquisição de materiais, o que contribui para um ambiente de aprendizado adequado e seguro.

O planejamento da alocação de recursos para as atividades prioritárias está alinhado com a missão da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme ilustrado no Mapa Estratégico 2023-2026. Esse planejamento evidencia o compromisso da Secretaria em dar continuidade às ações e políticas públicas já estabelecidas, ao mesmo tempo em que promove novos investimentos na Educação Básica. O objetivo é



proporcionar um ensino público focado na **efetividade, qualidade e acesso ampliado**, visando à **geração de oportunidades e à redução das desigualdades**.

Figura 1. – Planejamento Estratégico Secretaria de Educação⁵.



Nesse documento, constam as finalidades da SEDUC no âmbito da aprendizagem e inovação na perspectiva da sociedade, quais sejam: preparar os jovens para as competências necessárias à continuidade dos estudos e ao mundo do trabalho; tornar a aula mais atrativa para aumentar a satisfação do estudante e o interesse em permanecer na escola, em um ambiente seguro e inclusivo e resgatar a confiança da sociedade na educação pública. Para dar sustentação à implementação das respectivas ações, foram priorizados processos internos como:

- gestão educacional,
- pessoas e liderança,
- eficiência na operação,
- infraestrutura,
- comunicação e transparência.

5ª SEÇÃO – PREMISSAS PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES

5.1 - Aumento de despesas com alimentação e transporte escolar

Entre os anos de 2021 e 2023 houve um aumento significativo no número de escolas que se tornaram PEI (Programa de Ensino Integral), totalizando 973 unidades. Essa expansão impacta diretamente os custos operacionais dos serviços de alimentação e transporte escolar.

No caso da alimentação escolar, as escolas PEI passam a oferecer uma refeição e dois lanches por aluno, o que eleva os repasses de recursos QESE para os municípios conveniados, considerando o tipo de ensino e o número de alunos atendidos. Já nos convênios de transporte escolar, a adaptação das rotas para atender aos novos horários das escolas PEI pode demandar ajustes, incluindo a separação de rotas compartilhadas com alunos da rede municipal, o que pode gerar custos adicionais.

Além disso, na rede centralizada, a SEDUC é responsável pela aquisição, fornecimento e manipulação dos alimentos. A Pasta implementou melhorias nos cardápios escolares, incluindo o aumento

⁵ No ano de 2023, a partir do diagnóstico da rede estadual e do cumprimento da missão da Secretaria "Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem dos estudantes e a conclusão de todas as etapas de ensino na idade certa", a SEDUC elaborou seu planejamento estratégico para o período de 2023-2026, disposto na Resolução SEDUC 37/2023.



de produtos *in natura*, como carnes, feijão, frutas, hortaliças e verduras, promovendo uma alimentação mais nutritiva e equilibrada para os alunos.

5.2 - Convênios – FDE

A SEDUC, por meio de Convênios firmados com a FDE, realiza a contratação das intervenções necessárias para a manutenção dos prédios da rede estadual de ensino. Todo o apoio técnico, licitação e acompanhamento das obras é realizado pela FDE em conjunto com a SEDUC. E devido ao acordo firmado em 06/12/2016 entre MPF, BB e CEF, a SEDUC fica impedida de repassar recursos da fonte FUNDEB para a FDE, sendo necessário utilizar recursos de fonte estadual.

Tabela 13. Relação das Obras em 2024

TIPO DE OBRAS	Nº DE OBRAS EM LICITAÇÃO	Nº DE OBRAS EM ANDAMENTO	Nº DE OBRAS CONCLUÍDAS	Nº DE OBRAS TOTAL
OBRAS NOVAS	9	13	5	27
AMPLIAÇÃO	0	1	0	1
ACESSIBILIDADE	24	89	40	153
COBERTURA DE QUADRA	65	31	7	103
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES	230	552	977	1759
CRECHES	7	9	1	17
TOTAL	335	695	1030	2060

Fonte: Informação institucional atualizada CISE 11/ 2024

5.3 Considerações Finais

Destaque-se que a partir deste ano, a distribuição dos recursos da fonte QESE foi impactada por dois eventos principais: o julgamento da ADPF 188, que alterou a distribuição de recursos entre os Estados e o aumento dos custos com alimentação e transporte escolar. Esses fatores levaram a SEDUC a redimensionar a aplicação dos recursos, ajustando despesas e investimentos de acordo com a nova realidade orçamentária.

Para 2025, o PLOA prevê um aumento de 24,27% na arrecadação da QESE em comparação ao ano de 2024, o que possibilitará à SEDUC planejar a ampliação de algumas ações estratégicas. Com o aumento de receita, será possível fortalecer os convênios de transporte escolar, ampliar a cobertura do Programa de Alimentação Escolar, especialmente nas escolas de tempo integral, e investir na adequação e manutenção de infraestrutura escolar. Esses recursos adicionais também permitirão maior flexibilidade para a implementação de novos programas educacionais voltados à qualidade e equidade no ensino, atendendo às demandas crescentes de uma rede em expansão e promovendo uma educação pública mais inclusiva e acessível a todos os estudantes da rede estadual. Para complementar a análise, anexas aos autos, constam informações detalhadas adicionais que reforçam a transparência e a fundamentação do Plano de Trabalho proposto para o próximo exercício, reforçando o compromisso da SEDUC com a qualidade e equidade no ensino público.

2. CONCLUSÃO

2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente ao “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2025”, no valor de R\$ 2.116.000.058,00 (dois bilhões, cento e dezesseis milhões e cinquenta e oito reais).

2.2 Submete-se ao Plenário, o presente Projeto de Deliberação.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

a) Cons. Claudio Mansur Salomão
Relator

a) Cons. Mauro de Salles Aguiar
Relator

a) Cons. Claudio Kassab
Relator



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Claudio Mansur Salomão, Mauro de Salles Aguiar e Claudio Kassab.

Reunião por videoconferência, em 05 de dezembro de 2024.

a) Cons. Claudio Mansur Salomão
Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de dezembro de 2024.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 452/2024 - Publicado no DOESP em 12/12/2024 - Seção I - Página 31
Res. Seduc de 13/12/2024 - Publicada no DOESP em 17/12/2024 - Seção I - Páginas 37 - 40

